

ORDEM DE SERVIÇO TRT GP Nº 087/2008

João Pessoa, 25 de setembro de 2008

A JUÍZA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o disposto no art. 22, XXII, do Regimento Interno desta Corte;

Considerando que o Prefeito da cidade de Areia-PB decretou feriado municipal no dia
29 de setembro do ano em curso (segunda-feira), por meio do Decreto Nº 004/2008, em
comemoração ao Festival Nacional da Cachaça e da Rapadura - BREGAREIA;

R E S O L V E

Suspender, no dia 29 de setembro de 2008 (segunda-feira), o expediente forense na
Vara do Trabalho de Areia.

Dê-se ciência.

Publique-se no DJ-e.

ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA

Juíza Presidente